



DECRETO Nº 04415/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	216	FES	2621000	320,00
TOTAL DE CRÉDITOS				320,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	320,00
TOTAL DE RECURSOS	320,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 29 de maio de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL